



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA 6/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda: AMAURI OLARTECHEA e
CARLOS DA ROCHA PONTES

2- ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.

Objeto a ser realizado: Promover o fortalecimento da infraestrutura do II IRMÃOS ESPORTE CLUBE, garantindo melhores condições para a prática esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

Funcional programática: 27.812.000.2006 Manutenção das Atividade de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenção Social

Fonte de Recurso: 1.500.000

Dotação oferecida: R\$ 28.000,00 (AMAURI) + R\$ 28.000,00 (CARLOS) = R\$ 56.000,00

Valor oferecido: R\$ 56.000,00

Dotação Atualizada: 550.000,00 + 56.000,00 = 606.000,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Objetivo geral:

Promover o fortalecimento da infraestrutura do II Irmãos Esporte Clube, garantindo melhores condições para a prática esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se ao II IRMÃOS ESPORTE CLUBE, no valor de R\$ 56.000,00, visando a realização de melhorias estruturais por meio de obras de construção e adequação em suas instalações.

O II IRMÃOS ESPORTE CLUBE tem desempenhado um papel essencial na promoção do esporte e da integração social em nossa comunidade, atuando como um importante espaço de lazer, convivência e incentivo à prática de atividades físicas. Sua atuação contribui diretamente para o desenvolvimento social e o fortalecimento de valores como trabalho em equipe, disciplina e cidadania.

Portanto, esta emenda não apenas fortalece o clube, mas também promove o bem-estar da população, sobretudo dos jovens, que encontram no esporte uma oportunidade de crescimento pessoal e social. Reforçamos nosso compromisso com a valorização do esporte como ferramenta de transformação e integração, e acreditamos que esta ação beneficiará diretamente nossa comunidade.

Metas e resultados: Realizar melhorias na infraestrutura física do clube, com a construção ou reforma de espaços essenciais como vestiários, banheiros, áreas de convivência e campos de treinamento, adequando as instalações às normas de acessibilidade e ampliando a capacidade de atendimento do II IRMÃOS ESPORTE CLUBE.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 06 de Dezembro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a)

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

